



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 182/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado Município, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a **Sr.ª. Thais Oliveira de Sousa Amorim**, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED] com sede Rua Gastão Gonçalves, n.º 79 – Santa Rosa – Niterói - RJ representada pelo **Sr. Jardelino Menegat**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e CPF [REDACTED]

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 182/2023, resultante do Chamamento Público n.º 008/2022 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 4350/2022, conforme procedimento administrativo n.º 13475/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 182/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de 11/08/2024 a 10/08/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 182/2023 em aproximadamente **9,21%** (nove inteiros e vinte e um centésimos por cento) no valor de **R\$ 197.640,00** (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 9,21% (nove inteiros e vinte e um centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses é de **R\$ 1.948.440,00** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.00, Fonte: 257300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13475/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, I e no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de agosto de 2024.


Thaís Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
Representante: Jardelino Menegat
Contratada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Lenz

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]

NOME: Julio de Barros Silva

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: [Signature]